



Sumário

<i>Presidência...</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>03</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>04</i>
<i>Corregedoria</i>	<i>05</i>
<i>Museu do Índio</i>	<i>06</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>07</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1587/PRES, de 11 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.064888/2012-65, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES DINALI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1605744, da Coordenação Regional de Cacoal-RO para a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1589/PRES, de 11 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063623/2012-40, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor FELIPE VIANNA MOURÃO ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821320, da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em Brasília-DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1612/PRES, de 11 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000044/2012-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445755, da Sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT para a Coordenação Técnica Local em Rondonópolis-MT, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 1613/PRES, de 11 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000275/2012-15, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA CELESTE MOURA COSTA, Assistente Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0445858, da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, em Brasília-DF, para o Centro Audiovisual em Goiânia-GO, subordinado ao Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1614/PRES, de 11 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I da Portaria nº 805/PRES, de 27 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 01 de junho de 2011, referente ao Comitê Regional da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP.

Excluindo os servidores:

Tatiana Raquel Alves Vilaça, Indigenista Especializada, matrícula nº 1818310, CPF nº 000.550.391-46 (suplente).

Guapy Moraes Pinheiro, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1816744, CPF nº 893.180.567-53 (suplente).

Incluindo os servidores:

Marcos César Velho da Silva, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1826802, CPF nº 534.557.037-04 (suplente).

Ademar da Silva Mendes, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447788, CPF nº 163.935.702-53 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1615/PRES, de 11 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.084482/2012-07, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de setembro de 2012, à servidora MARIA PERPÉtua BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444041, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1616/PRES, de 11 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor NHONKOBერი SUYÁ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446422, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00007750671, categoria “B”, válida até 10.11.2015, a dirigir os veículos oficiais Volkswagen–Voyage placa NPL 7831, Mitsubishi–L 200 placa NPG 6254 e Mitsubishi–L 200 placa JHN 6933, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 1617/PRES, de 11 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 12 julho de 2012 e do disposto no Processo nº. 08620.087100/2012-99, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical a servidora MICHELINE MOURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1110063 desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	De		Para	
				Classe	Padrão	Classe	Padrão
1110063	Micheline Moura de Souza	Contador	NS	B	VI	C	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1623/PRES, de 13 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 12 de julho de 2012 e do disposto no processo 08620.088140/2012-58, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical a servidora MARINETE DE OLIVEIRA ARAÚJO, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº 1098413 desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2012, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	De		Para	
				Classe	Padrão	Classe	Padrão
1098413	Marinete de Oliveira Araújo	Telefonista	NI	C	V	C	VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 649/DAGES, de 10 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 468/DAGES, de 17 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 17-20, de 22 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor



PORTARIA Nº 650/DAGES, de 10 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de realizar o inventário físico e financeiro do Almoxarifado, referente ao exercício de 2012, no âmbito da Sede desta Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ FERNANDO LANDIM VIEGAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0447036, RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 6445869, e ROMMEL GOMES RESENDE, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1923156, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o período de 24 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013 para a execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 652/DAGES, de 11 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.065111/2012-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor ALMIR AMORIM VON HELD, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444740, por 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 15 de dezembro de 2006 a 14 de dezembro de 2011, com base no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

PORTARIA Nº 653/DAGES, de 12 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no Inciso IX, do Art. 18, do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012; resolve:

Art. 1º Excluir os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA - matrícula SIAPE: 158369 e FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS – matrícula SIAPE: 1518836 e incluir as servidoras MÁRCIA RODRIGUES PENA – matrícula SIAPE: 0161604, e MARIA JOSÉ ROSA – matrícula SIAPE: 160735. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 12-19 – Jun-Out/2012, que designa Comissão Central de Inventário – Exercício 2012,

Art. 2º Nomear na Presidência da comissão a que se refere o art. 1º a servidora MÁRCIA RODRIGUES PENA – matrícula SIAPE: 0161604 e como presidente substituta, a servidora membro SIMONE MARIA SANTOS ALENCAR – matrícula SIAPE: 60864.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 369/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora IOLANDA SOARES GOMES, Recreatora, NI-S.III, matrícula nº 0172195, programadas para o período de 03.12.2012 a 17.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 13.02.2013 a 27.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora-Geral



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 742/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000.895/2007-71, objeto da Portaria nº 628/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 743/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.001650/2007-61, objeto da Portaria nº 630/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 744/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, todos lotados na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.020/2011-73, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 745/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ÁLCIMO ARAÚJO MAGALHÃES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0442990, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI, todos lotados na Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.347/2011-28, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora



PORTARIA Nº 746/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.002.527/2008-49, objeto da Portaria nº 632/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 747/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.044420/2012-54, objeto da Portaria nº 631/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 685/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de dezembro de 2012.

Ref.: PROCESSO nº 08620.001467/2012-23.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar.

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/2012, e considerando o teor dos artigos 145, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os fundamentos do Julgamento nº 86/2012 da Corregedoria da Funai, DECIDO acatar o relatório da Comissão de Sindicância, determinando o ARQUIVAMENTO do processo, pelas razões de fato e fundamentos de direitos aduzidos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 28/FUNAI/MI, de 16 de novembro de 2012.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815241, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, para fiscalizarem o Contrato nº 179/2009, referente ao fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor



PORTARIA Nº29/FUNAI/MI, de 16 de novembro de 2012.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 24 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 749722, e, em seus impedimentos, o servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 445995, para fiscalizarem o Contrato nº 208/2011, referente a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-RR, de 10 de julho de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LEOVONE DANTAS MAGALHÃES, Chefe de Coordenação Técnica Local em Amajari-RR, DAS 101.1, matrícula nº 1679978, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03427928479, categoria AB, válida até 02.06.14, a dirigir o veículo oficial Pick Up Nissan Frontier, placa NAI-7323, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILEY BARBOSA MENDES

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-RR, de 06 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO GOMES DA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica Local em Boa Vista-RR, DAS 101.1, matrícula nº 2340560, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01222463409, categoria AB, válida até 21.07.2013, a dirigir o veículo oficial FIAT MAREA, placa NAM-3964, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILEY BARBOSA MENDES

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-RR, de 06 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA – RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILDO DE SOUZA MARCOLINO, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 708482 e, em seus impedimentos, ao servidor ROBSON GUIMARÃES COSTA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1940445 para fiscalizarem o Contrato nº 127/2012, firmado com a empresa Eagle Vision Comércio e Serviços LTDA, referente ao serviço de manutenção de computadores com reposição de peças no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-RR, de 27 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor, ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917947 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUINO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, para fiscalizarem o Contrato nº 124/2012, firmado com a empresa POWERRCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender a Coordenação Regional e FPEYY da FUNAI, em Roraima..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-RR, de 27 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917947 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUINO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, para fiscalizarem o Contrato nº 125/2012, firmado com a empresa CARPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para fornecimento de materiais de limpeza destinados a atender a Coordenação Regional e FPEYY da FUNAI, em Roraima..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-RR, de 27 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917947 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ CLÉBIO GENUINO DO NASCIMENTO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1922397, para fiscalizarem o Contrato nº 126/2012, firmado com a empresa MARCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para fornecimento de materiais de copa e cozinha destinados a atender a Coordenação Regional e FPEYY da FUNAI, em Roraima..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-RR, de 27 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917947 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 444030, para fiscalizarem o Contrato nº 77/2012, firmado com a empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA, para fornecimento de combustíveis tipo gasolina e óleo diesel destinados a atender a Coordenação Regional e FPEYY da FUNAI, em Roraima..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-RR, de 27 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor ISRAEL LICURGO LEAL, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917947 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ ALBERTO AREB PALHETA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 444030, para fiscalizarem o Contrato nº 109/2012, firmado com a empresa AUTO POSTO CAPITAL LTDA, para fornecimento de lubrificantes destinados a atender a Coordenação Regional e FPEYY da FUNAI, em Roraima..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DOS SANTOS VASCONCELOS
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-XAV, de 18 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALAN CARLOS GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1925937, e, em seus impedimentos, o servidor ISAAC MIE AJAWE, Chefe da Coordenação Técnica Local em Campinápolis - MT, DAS 101.1, matrícula nº 3495365, para fiscalizarem o Contrato nº 116/2012, processo nº 08746.000.190/2011-14, firmado entre a FUNAI e o Senhor Geraldo Antonio Pires de Miranda, CPF Nº. 077.312.131-53, referente à locação de imóvel situado à Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 830, Centro, no município de Campinápolis - MT, sede da Coordenação Técnica Local em Campinápolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON JARA FERREIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-RR, de 03 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE RORAIMA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELTON FERNANDES ALZÃO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1908773 e, em seus impedimentos, ao servidor EDGAR BORGES FERREIRA FILHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444009, para fiscalizarem o Contrato nº 108/2012, firmado com a empresa Taumanam Comércio e Serviços – Iraneide S. Rodrigues - ME, referente ao serviço de limpeza, dedetização e copeiragem, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RILEY BARBOSA MENDES
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 39/FUNAI/CR-CGR, de 20 de novembro de 2012

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, TEÓFILO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais SIII, matrícula nº 0447567, e, em seus impedimentos, o servidora LUCIANA PERUZZO DA SILVA, Agente em Indigenismo AII, matrícula nº 1815253, para fiscalizarem o Contrato nº 216/2012, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE – MS e a Empresa GERAL SERVIÇO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, referente a prestação de serviços de copeiragem, de conservação e limpeza, com fornecimento de materiais, a serem prestados na Sede da FUNAI em Campo Grande – MS.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO MILKEN TOSTA
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-DOU, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1819429, e, em seus impedimentos, a servidora TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1918505, para fiscalizarem o Contrato nº 219/2012, referente à contratação da empresa SISTEMAQ – AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, CNPJ nº 019.276.310/0001-13, para prestação de serviços de locação de equipamento de reprografia e impressão, para atender as necessidades da Coordenação Regional de Dourados e Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-DOU, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora TAÍS DE CÁSSIA PEÇANHA ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1918505, e, em seus impedimentos, a servidora BIANCA PEREIRA FARIA, Agente em Indigenismo, NI-A. II, matrícula nº 1819429, para fiscalizarem o Contrato nº 222/2012, referente à contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 340.283.160/0001-03, para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da Coordenação Regional de Dourados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-LIS, de 26 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO FERREIRA GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1750470, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS, Assistente Técnico, NS-B.III, matrícula nº 1475652, para fiscalizarem o Contrato nº 212/2012 – ADAPE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, referente ao Contrato de Recepcionistas na Sede da CORLIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-LIS, de 26 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO ABREU AMARAL, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444626, e, em seus impedimentos, a servidora SANDRA MARA FASOLINI, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447104, para fiscalizarem o Contrato nº 180/2012 – referente a locação do imóvel sede da Coordenação Técnica Localizada em Miracatu-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-LIS, de 26 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS EDUARDO FERREIRA GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1750470, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS, Assistente Técnico, NS-B.III, matrícula nº. 1475652, para fiscalizarem o Contrato nº 206/2012 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA ME, referente fornecimento de combustíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CANTUARIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-NE.I, de 30 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAXIMILIANO WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1927121, e em seus impedimentos, o servidor MARCOS JOSE GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0445696, para fiscalizarem o contrato nº 201/2012, de prestação de serviços, quanto a fornecimento de derivados de petróleo, de forma parcelada, destinados aos veículos oficiais e veículos locados que, estiverem prestando serviços para a Sede da Coordenação Regional da Funai em Maceió e Unidades Administrativas jurisdicionadas, em trânsito na Cidade de Arapiraca-AL, da Empresa AUTO POSTO M M GARROTE LTDA, CNPJ Nº 08.738.994/0001-50, firmado com esta Fundação, através da Coordenação Regional Nordeste I.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adéque o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-NE.I, de 30 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MAXIMILIANO WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1927121, e em seus impedimentos, o servidor MARCOS JOSE GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0445696, para fiscalizarem o contrato nº 200/2012, de prestação de serviços, quanto a fornecimento de derivados de petróleo, de forma parcelada, destinados aos veículos oficiais e veículos locados que, estiverem prestando serviços para a Sede da Coordenação Regional da Funai em Maceió e Unidades Administrativas jurisdicionadas, em trânsito na Cidade de Delmiro Gouveia/AL, da Empresa FÁGNA DE ARAUJO FORTES, nome fantasia, Posto da Pedra, CNPJ Nº 05.518.639/0001-87, firmado com esta Fundação, através da Coordenação Regional Nordeste I.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adéque o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-NE.I, de 30 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS JOSE GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0445696, e em seus impedimentos, o servidor MAXIMILIANO WANDERLEY CARNEIRO DA CUNHA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1927121, para fiscalizarem o contrato nº 197/2012, de prestação de serviços, quanto a fornecimento de derivados de petróleo, de forma parcelada, destinados aos veículos oficiais e veículos locados que, estiverem prestando serviços para a Sede da Coordenação Regional da Funai em Maceió e Unidades Administrativas jurisdicionadas, em trânsito na Cidade de Arcoverde/PE, da Empresa L. P. COMBUSTÍVEIS E PNEUS LTDA, CNPJ Nº 04.168.835/0001-06, firmado com esta Fundação, através da Coordenação Regional Nordeste I.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adéque o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-NE.I, de 30 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, em Maceió, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ARIOSWALDO SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0444540, e em seus impedimentos, o servidor JONILSON ERNESTO DA SILVA, ocupante do cargo de Armazenista, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0446157, para fiscalizarem o contrato nº 214/2012, de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais, bem como tratores, acoplados, embarcações e equipamentos agrícolas, através da prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou micro-processado, da Empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, CNPJ Nº 08.201.104/0001-76, firmado com esta Fundação, através da Coordenação Regional Nordeste I.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adéque o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 32/FUNAI/CR-MADEIRA, de 12 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 16-23, de 05 de dezembro de 2012, de modo que onde se lê: “Contrato nº 96/2012”, leia-se: “Contrato nº 209/2012”.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI

Coordenador Regional Substituto